



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

51

PORTARIA Nº 059 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Invalidez de Servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 19 e seguintes, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, e EC nº 41/2003, de acordo com o Processo Administrativo nº BP 045, de 25 de Julho de 2018, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 616 de 04 de Dezembro de 2018, foi concedido a servidora pública municipal, **MÁRCIA RUY DE SOUZA BRITO** portadora do RG nº 22.450.923-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 302.040.398-78, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Aposentadoria por Invalidez Permanente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retoragindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2018.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente